



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro– CEP 59343-000 – Fones: (84) 3472.3900 – Fax: (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N. ° 155, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

**CONSIDERANDO** requerimento do Sr. Gilcemar Fernandes de Araújo, do dia 31 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **GILCEMAR FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº 1537, CPF nº 054.764.604-62, RG nº 2.388.839 ITEP/RN, do cargo de provimento efetivo de Motorista, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2018. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal